

Em: 13/07/2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 462/2023

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Substituir membros da Composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), abaixo relacionado:

II – TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO – SINDICATOS DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO – SINDIUPES:

Membro Titular: Martha Helena de Oliveira Ramos pela servidora Cristiani Mendes dos Santos

Membro Suplente: Patrícia de Souza Barreto pela servidora Maria Aparecida Albertino

V- PAIS DE ALUNOS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ALUNOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ASSOPAES:

Membro Suplente: Vanessa Moraes Garcia pela servidora Lívia Marques Garcia.

VI – SOCIEDADE CIVIL – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DE GUARAPARI – FAMOMPOG:

Membro Titular: Thais Almeida Alves pela servidora Margarete Vieira Rios

Membro Suplente: Lívia Marques Garcia pela servidora Lúcia Novaes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais itens e disposições do Decreto nº 352/2023.

Guarapari/ES, 04 de julho de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal